



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1533, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Nomeia Comissão do Cadastro
Escolar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Resolução SEE N° 4.917, de 05 outubro de 2023, estabelece normas para a renovação de matrícula para o ano de 2024 e para a realização do cadastro e encaminhamento dos candidatos/estudantes em 2023, no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM, para o ano letivo de 2024.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Comissão de Cadastro Escolar 2023 da Rede Pública de Ensino Fundamental Composta pelos seguintes membros:

I - Jaíne Teixeira do Nascimento - Secretária Municipal de Educação;

II – Rosane Maria Mesquita Massiere – Diretora Escolar Escola Municipal Infantil São Sebastião;

III – Elisania Moura Melo - Secretário Escolar das escolas municipais;

IV – Juliana Patrícia Mendes da Silva – Inspectora Escolar - Representante da SRE;

V – Raquel Silvana Gondim – Diretora Escolar Escola Estadual Governador Magalhães Pinto;

VI – Waldir Teixeira Costa - Secretário Escolar Escola Estadual Governador Magalhães Pinto;

VII - Giselle Delfino Santos Representantes de Pais de estudantes - Rede Municipal
Clarice Marias Costa Representantes de Pais de estudantes da Rede Municipal;

VIII – Bruna Pamela Azevedo - Conselho Tutelar do Município;

IX – Doroteia da Conceição Moreira Furtado - representante do Conselho Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

X - Cintia Francisco da Cruz - representante do setor responsável pelo transporte escolar no município

Art. 2°. A Comissão Municipal do Cadastro Escolar 2024 será presidida pela Senhorita Jaíne Teixeira do Nascimento, Secretária Municipal de Educação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na sua data de publicação e revoga o Decreto Municipal nº 1368, de 17/05/2021.

São Sebastião do Oeste, 16 de maio de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal